



DECRETO NÚMERO 7944 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, parte do imóvel localizado na Fazenda Jundiaquara, bairro Itaguá.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, partes do imóvel situado no local denominado 'Fazenda Jundiaquara' Bairro Itaguá, pertencente a empresa Vieira Costa Loteamento e Empreendimentos Imobiliários Ltda, devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis local sob o nº 46.982, identificadas como Gleba 01 e Gleba 02 na planta anexa, parte integrante deste Decreto, que assim se descrevem:

Gleba 01

Descrição Perimétrica

GLEBA de terras denominada "Fazenda Jundiaquara –Gleba 01", situada junto ao Bairro Itaguá, perímetro urbano, assim descrito: "tem início no ponto "01B" da planta, com coordenadas geográficas do sistema cartesiano oficial pelo sistema UTM iguais N: 7.405.537,98 metros e E: 493.025,19 metros, na divisa da "Fazenda Jundiaquara –Gleba 03", na divisa do Loteamento Jardim Orestalina e no alinhamento da faixa de domínio da Rodovia BR 101 (Rio-Santos), ponto esse distante 40,00 metros do eixo dessa Rodovia e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 45 WGr, tendo como DATUM o SIRGAS 2000 e todos os rumos, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Do vértice 01B, segue até o vértice 3, cravado na divisa do Loteamento Jardim Orestalina, acompanhando em toda essa divisa uma faixa "non acdificandi" de 15,00 metros além da faixa de domínio; daí segue confrontando com o referido loteamento, do ponto 01B até o ponto 03, com os seguintes azimutes e distâncias: do ponto 01B até o ponto 03, segue com azimute de 149°34'24" e distância de 7,197 metros, do ponto 03 até o ponto 02B, de coordenadas N: 7.405.526,19 metros e E: 493.032,49 metros, segue com azimute de 149°29'38" e distância de 6,671 metros; daí segue confrontando com a "Fazenda Jundiaquara –Gleba 04", do ponto 2B até o ponto 9B, com os seguintes azimutes e distâncias: do ponto 02B até o ponto 03B, de coordenadas N: 7.405.517,94 metros e E: 493.012,42 metros, segue em arco de 21,75 metros, com raio de 87,41 metros e segue com azimute de 247°39'04" e distância de 21,69 metros, do ponto 03B até o ponto 04B, de coordenadas N: 7.405.515,76 metros e E: 492.999,26 metros, segue em arco de 13,36 metros, com raio de 74,00 metros e segue com azimute de 260°36'01" e distância de 13,35 metros, do ponto 04B até o ponto 05B, de coordenadas N: 7.405.510,89 metros e E: 492.991,91 metros, segue em arco de 9,21 metros, com raio de 9,00 metros e segue com azimute de 236°27'45" e distância de 8,81 metros, do ponto 05B até o ponto 06B, de coordenadas N: 7.405.502,09 metros e E: 492.992,24 metros, segue em arco de 9,21 metros, com raio de 9,00 metros e segue com azimute de 177°49'51" e distância de 8,81 metros, do ponto 06B até o ponto 07B, de coordenadas N: 7.405.237,51 metros e E: 493.154,21 metros,



segue com azimute de $148^{\circ}31'37''$ e distância de 310,22 metros, do ponto 07B até o ponto 08B, de coordenadas N: 7.405.236,61 metros e E: 493.154,73 metros, segue em arco de 1,04 metros, com raio de 21,50 metros e segue com azimute de $149^{\circ}54'42''$ e distância de 1,04 metros, do ponto 08B até o ponto 09B, de coordenadas N: 7.405.236,27 metros e E: 493.210,48 metros, segue com azimute de $90^{\circ}20'35''$ e distância de 55,75 metros, daí segue confrontando com o loteamento Jardim Praia do Sol", do ponto 09B até o ponto 11B, com os seguintes azimutes e distâncias: do ponto 09B até o ponto 10, segue com azimute de $149^{\circ}46'44''$ e distância de 18,95 metros, do ponto 10 até o ponto 11B, de coordenadas N: 7.405.208,78 metros e E: 493.209,63 metros, segue com azimute de $224^{\circ}36'43''$ e distância de 15,64 metros; daí segue confrontando com a "Fazenda Jundiaquara – Gleba 06", do ponto 11B até o ponto 61B, com os seguintes azimutes e distâncias: do ponto 11B até o ponto 12B, de coordenadas N: 7.405.209,21 metros e E: 493.136,94 metros, segue com azimute de $270^{\circ}20'35''$ e distância de 72,69 metros, do ponto 12B até o ponto 13B, de coordenadas N: 7.405.476,75 metros e E: 492.973,17 metros, segue com azimute de $328^{\circ}31'37''$ e distância de 313,68 metros, do ponto 13B até o ponto 14B, de coordenadas N: 7.405.491,92 metros e E: 492.959,83 metros, segue em arco de 20,31 metros, com raio de 59,07 metros e segue com azimute de $318^{\circ}40'42''$ e distância de 20,21 metros, do ponto 14B até o ponto 15B, de coordenadas N: 7.405.505,29 metros e E: 492.919,89 metros, segue em arco de 43,01 metros, com raio de 60,63 metros e segue com azimute de $288^{\circ}30'36''$ e distância de 42,11 metros, do ponto 15B até o ponto 16B, de coordenadas N: 7.405.518,43 metros e E: 492.860,77 metros, segue em arco de 61,21 metros, com raio de 122,26 metros e segue com azimute de $282^{\circ}31'57''$ e distância de 60,57 metros, do ponto 16B até o ponto 17B, de coordenadas N: 7.405.530,95 metros e E: 492.841,27 metros, segue em arco de 23,21 metros, com raio de 114,33 metros e segue com azimute de $302^{\circ}41'26''$ e distância de 23,17 metros, do ponto 17B até o ponto 18B, de coordenadas N: 7.405.545,72 metros e E: 492.821,54 metros, segue com azimute de $306^{\circ}49'58''$ e distância de 24,64 metros, do ponto 18B até o ponto 19B, de coordenadas N: 7.405.546,23 metros e E: 492.811,89 metros, segue em arco de 10,25 metros, com raio de 8,69 metros e segue com azimute de $273^{\circ}01'43''$ e distância de 9,67 metros, do ponto 19B até o ponto 20B, de coordenadas N: 7.405.542,68 metros e E: 492.804,21 metros, segue em arco de 8,48 metros, com raio de 40,96 metros e segue com azimute de $245^{\circ}09'09''$ e distância de 8,46 metros, do ponto 20B até o ponto 21B, de coordenadas N: 7.405.538,72 metros e E: 492.798,76 metros, segue em arco de 6,83 metros, com raio de 11,47 metros e segue com azimute de $234^{\circ}00'57''$ e distância de 6,73 metros, do ponto 21B até o ponto 22B, de coordenadas N: 7.405.338,73 metros e E: 492.673,56 metros, segue com azimute de $212^{\circ}02'58''$ e distância de 235,95 metros, do ponto 22B até o ponto 23B, de coordenadas N: 7.405.308,03 metros e E: 492.604,90 metros, segue em arco de 79,77 metros, com raio de 67,50 metros e segue com azimute de $245^{\circ}54'11''$ e distância de 75,21 metros, do ponto 23B até o ponto 24B, de coordenadas N: 7.405.328,65 metros e E: 492.484,99 metros, segue com azimute de $279^{\circ}45'25''$ e distância de 121,67 metros, do ponto 24B até o ponto 25B, de coordenadas N: 7.405.330,20 metros e E: 492.478,13 metros, segue em arco de 7,04 metros, com raio de 67,50 metros e segue com azimute de $282^{\circ}44'43''$ e distância de 7,04 metros, do ponto 25B até o ponto 26B, de coordenadas N: 7.405.447,82 metros e E: 492.060,62 metros, segue com azimute de $285^{\circ}44'02''$ e distância de 433,76 metros, do ponto 26B até o ponto 27B, de coordenadas N: 7.405.451,38 metros e E: 492.053,53 metros, segue em arco de 7,99 metros, com raio de 21,00 metros e segue com azimute de $296^{\circ}37'40''$ e distância de 7,94 metros, do ponto 27B até o ponto 28B, de coordenadas N: 7.405.465,91 metros e E: 492.034,61 metros, segue com azimute de $307^{\circ}31'18''$ e distância de 23,86 metros, do ponto 28B até o ponto 29B, de coordenadas N: 7.405.467,44 metros e E: 492.031,56 metros, segue em arco de 3,43 metros, com raio de 9,02 metros e segue com azimute de $296^{\circ}37'40''$ e distância de 3,41 metros, do ponto 29B até o



ponto 30B, de coordenadas N: 7.405.503,53 metros e E: 491.903,43 metros, segue com azimute de 285°44'02" e distância de 133,12 metros, do ponto 30B até o ponto 31B, de coordenadas N: 7.405.506,80 metros e E: 491.895,26 metros, segue em arco de 8,81 metros, com raio de 41,76 metros e segue com azimute de 291°46'39" e distância de 8,79 metros, do ponto 31B até o ponto 32B, de coordenadas N: 7.405.513,69 metros e E: 491.882,20 metros, segue com azimute de 297°49'17" e distância de 14,77 metros, do ponto 32B até o ponto 33B, de coordenadas N: 7.405.530,62 metros e E: 491.862,76 metros, segue com azimute de 311°02'27" e distância de 25,78 metros, do ponto 33B até o ponto 34B, de coordenadas N: 7.405.537,96 metros e E: 491.855,32 metros, segue com azimute de 314°38'39" e distância de 10,45 metros, do ponto 34B até o ponto 35B, de coordenadas N: 7.405.540,53 metros e E: 491.851,82 metros, segue em arco de 4,36 metros, com raio de 15,00 metros e segue com azimute de 306°19'24" e distância de 4,34 metros, do ponto 35B até o ponto 36B, de coordenadas N: 7.405.548,30 metros e E: 491.837,22 metros, segue com azimute de 298°00'08" e distância de 16,54 metros, do ponto 36B até o ponto 37B, de coordenadas N: 7.405.555,13 metros e E: 491.798,70 metros, segue em arco de 39,77 metros, com raio de 63,50 metros e segue com azimute de 280°03'32" e distância de 39,13 metros, do ponto 37B até o ponto 38B, de coordenadas N: 7.405.538,29 metros e E: 491.677,11 metros, segue com azimute de 262°06'57" e distância de 122,75 metros, do ponto 38B até o ponto 39B, de coordenadas N: 7.405.527,66 metros e E: 491.642,36 metros, segue em arco de 36,50 metros, com raio de 114,50 metros e segue com azimute de 252°59'05" e distância de 36,34 metros, do ponto 39B até o ponto 40B, de coordenadas N: 7.405.506,67 metros e E: 491.612,69 metros, segue em arco de 36,50 metros, com raio de 114,50 metros e segue com azimute de 234°43'22" e distância de 36,34 metros, do ponto 40B até o ponto 41B, de coordenadas N: 7.405.492,86 metros e E: 491.600,69 metros, segue em arco de 18,32 metros, com raio de 114,50 metros e segue com azimute de 221°00'32" e distância de 18,30 metros, do ponto 41B até o ponto 42B, de coordenadas N: 7.405.484,42 metros e E: 491.588,05 metros, segue em arco de 15,50 metros, com raio de 22,35 metros e segue com azimute de 236°14'35" e distância de 15,19 metros, do ponto 42B até o ponto 43B, de coordenadas N: 7.405.483,39 metros e E: 491.579,95 metros, segue em arco de 8,19 metros, com raio de 35,50 metros e segue com azimute de 262°43'06" e distância de 8,17 metros, do ponto 43B até o ponto 44B, de coordenadas N: 7.405.484,93 metros e E: 491.572,04 metros, segue em arco de 8,12 metros, com raio de 19,87 metros e segue com azimute de 281°02'07" e distância de 8,07 metros, do ponto 44B até o ponto 45B, de coordenadas N: 7.405.500,56 metros e E: 491.529,41 metros, segue com azimute de 290°08'05" e distância de 45,40 metros, do ponto 45B até o ponto 46B, de coordenadas N: 7.405.495,90 metros e E: 491.518,15 metros, segue em arco de 13,39 metros, com raio de 9,00 metros e segue com azimute de 247°31'26" e distância de 12,19 metros, do ponto 46B até o ponto 47B, de coordenadas N: 7.405.467,06 metros e E: 491.504,75 metros, segue com azimute de 204°54'48" e distância de 31,80 metros, do ponto 47B até o ponto 48B, de coordenadas N: 7.405.449,33 metros e E: 491.491,45 metros, segue em arco de 22,33 metros, com raio de 53,46 metros e segue com azimute de 216°52'57" e distância de 22,17 metros, do ponto 48B até o ponto 49B, de coordenadas N: 7.405.431,45 metros e E: 491.470,98 metros, segue com azimute de 228°51'06" e distância de 27,17 metros, do ponto 49B até o ponto 50B, de coordenadas N: 7.405.421,87 metros e E: 491.461,38 metros, segue com azimute de 225°06'09" e distância de 13,56 metros, do ponto 50B até o ponto 51B, de coordenadas N: 7.405.398,94 metros e E: 491.440,90 metros, segue com azimute de 221°45'23" e distância de 30,75 metros, do ponto 51B até o ponto 52B, de coordenadas N: 7.405.373,28 metros e E: 491.419,05 metros, segue com azimute de 220°24'59" e distância de 33,70 metros, do ponto 52B até o ponto 53B, de coordenadas N: 7.405.345,23 metros e E: 491.408,76 metros, segue em arco de 30,50 metros, com raio de 43,10 metros e segue com azimute de 200°08'38" e distância de



29,87 metros, do ponto 53B até o ponto 54B, de coordenadas N: 7.405.327,14 metros e E: 491.408,80 metros, segue com azimute de 179°52'16" e distância de 18,09 metros, do ponto 54B até o ponto 55B, de coordenadas N: 7.405.323,69 metros e E: 491.409,34 metros, segue em arco de 3,51 metros, com raio de 11,51 metros e segue com azimute de 171°08'30" e distância de 3,50 metros, do ponto 55B até o ponto 56B, de coordenadas N: 7.405.308,70 metros e E: 491.414,09 metros, segue com azimute de 162°24'43" e distância de 15,73 metros, do ponto 56B até o ponto 57B, de coordenadas N: 7.405.284,82 metros e E: 491.401,64 metros, segue em arco de 29,93 metros, com raio de 19,00 metros e segue com azimute de 207°32'37" e distância de 26,93 metros, do ponto 57B até o ponto 58B, de coordenadas N: 7.405.280,27 metros e E: 491.387,07 metros, segue com azimute de 252°40'31" e distância de 15,26 metros, do ponto 58B até o ponto 59B, de coordenadas N: 7.405.270,41 metros e E: 491.362,33 metros, segue com azimute de 248°15'51" e distância de 26,63 metros, do ponto 59B até o ponto 60B, de coordenadas N: 7.405.247,52 metros e E: 491.325,85 metros, segue com azimute de 237°53'51" e distância de 43,07 metros, do ponto 60B até o ponto 61B, de coordenadas N: 7.405.234,84 metros e E: 491.297,44 metros, segue com azimute de 245°56'12" e distância de 31,11 metros; daí segue confrontando com a propriedade de Clodomiro Vergueiro Porto do ponto 61B até o ponto 73, com os seguintes azimutes e distancias: do ponto 61B até o ponto 71, segue com azimute de 6°55'00" e distância de 10,980 metros, do ponto 71 até o ponto 72, segue com azimute de 67°13'07" e distância de 24,774 metros, do ponto 72 até o ponto 73, segue com azimute de 59°10'46" e distância de 43,273 metros; daí segue confrontando com a "Fazenda Jundiaquara – Gleba 07", do ponto 73 até o ponto 19A, com os seguintes azimutes e distâncias: do ponto 73 até o ponto 65B, de coordenadas N: 7.405.289,56 metros e E: 491.383,37 metros, segue com azimute de 67°17'45" e distância de 27,72 metros, do ponto 65B até o ponto 66B, de coordenadas N: 7.405.294,37 metros e E: 491.398,68 metros, segue com azimute de 72°34'10" e distância de 16,04 metros, do ponto 66B até o ponto 67B, de coordenadas N: 7.405.305,67 metros e E: 491.404,56 metros, segue em arco de 14,16 metros, com raio de 9,00 metros e segue com azimute de 27°29'27" e distância de 12,75 metros, do ponto 67B até o ponto 68B, de coordenadas N: 7.405.320,32 metros e E: 491.399,92 metros, segue com azimute de 342°24'44" e distância de 15,36 metros, do ponto 68B até o ponto 69B, de coordenadas N: 7.405.327,20 metros e E: 491.398,84 metros, segue em arco de 6,99 metros, com raio de 23,14 metros e segue com azimute de 351°03'54" e distância de 6,96 metros, do ponto 69B até o ponto 70B, de coordenadas N: 7.405.362,63 metros e E: 491.398,62 metros, segue com azimute de 359°38'54" e distância de 35,44 metros, do ponto 70B até o ponto 71B, de coordenadas N: 7.405.377,04 metros e E: 491.403,87 metros, segue em arco de 15,67 metros, com raio de 22,00 metros e segue com azimute de 20°00'46" e distância de 15,34 metros, do ponto 71B até o ponto 72B, de coordenadas N: 7.405.420,94 metros e E: 491.441,25 metros, segue com azimute de 40°24'59" e distância de 57,65 metros, do ponto 72B até o ponto 73B, de coordenadas N: 7.405.428,27 metros e E: 491.448,04 metros, segue com azimute de 42°49'03" e distância de 10,00 metros, do ponto 73B até o ponto 74B, de coordenadas N: 7.405.435,41 metros e E: 491.455,04 metros, segue com azimute de 44°26'30" e distância de 10,00 metros, do ponto 74B até o ponto 75B, de coordenadas N: 7.405.441,44 metros e E: 491.461,06 metros, segue com azimute de 44°56'52" e distância de 8,52 metros, do ponto 75B até o ponto 76B, de coordenadas N: 7.405.461,95 metros e E: 491.484,65 metros, segue com azimute de 48°58'48" e distância de 31,26 metros, do ponto 76B até o ponto 77B, de coordenadas N: 7.405.469,95 metros e E: 491.490,66 metros, segue em arco de 10,08 metros, com raio de 24,00 metros e segue com azimute de 36°56'48" e distância de 10,01 metros, do ponto 77B até o ponto 78B, de coordenadas N: 7.405.503,66 metros e E: 491.506,31 metros, segue com azimute de 24°54'48" e distância de 37,16 metros, do ponto 78B até o ponto 79B, de coordenadas N: 7.405.515,82 metros e E: 491.535,72 metros,



segue em arco de 34,95 metros, com raio de 23,50 metros e segue com azimute de $67^{\circ}31'26''$ e distância de 31,82 metros, do ponto 79B até o ponto 80B, de coordenadas N: 7.405.500,41 metros e E: 491.577,74 metros, segue com azimute de $110^{\circ}08'05''$ e distância de 44,76 metros, do ponto 80B até o ponto 81B, de coordenadas N: 7.405.503,48 metros e E: 491.588,02 metros, segue em arco de 11,50 metros, com raio de 9,00 metros e segue com azimute de $73^{\circ}22'01''$ e distância de 10,73 metros, do ponto 81B até o ponto 82B, de coordenadas N: 7.405.554,64 metros e E: 491.674,85 metros, segue em arco de 103,44 metros, com raio de 131,00 metros e segue com azimute de $59^{\circ}29'42''$ e distância de 100,77 metros, do ponto 82B até o ponto 83B, de coordenadas N: 7.405.571,48 metros e E: 491.796,44 metros, segue com azimute de $82^{\circ}06'57''$ e distância de 122,75 metros, do ponto 83B até o ponto 84B, de coordenadas N: 7.405.562,88 metros e E: 491.844,95 metros, segue em arco de 50,08 metros, com raio de 80,00 metros e segue com azimute de $100^{\circ}03'03''$ e distância de 49,27 metros, do ponto 84B até o ponto 85B, de coordenadas N: 7.405.547,56 metros e E: 491.873,82 metros, segue em arco de 32,68 metros, com raio de 21.873,66 metros e segue com azimute de $117^{\circ}56'35''$ e distância de 32,68 metros, do ponto 85B até o ponto 86B, de coordenadas N: 7.405.535,64 metros e E: 491.896,55 metros, segue em arco de 25,67 metros, com raio de 3.188,15 metros e segue com azimute de $117^{\circ}40'11''$ e distância de 25,67 metros, do ponto 86B até o ponto 87B, de coordenadas N: 7.405.523,85 metros e E: 491.919,05 metros, segue com azimute de $117^{\circ}40'12''$ e distância de 25,41 metros, do ponto 87B até o ponto 88B, de coordenadas N: 7.405.517,56 metros e E: 491.930,64 metros, segue com azimute de $118^{\circ}29'06''$ e distância de 13,19 metros, do ponto 88B até o ponto 89B, de coordenadas N: 7.405.502,74 metros e E: 491.967,09 metros, segue em arco de 39,43 metros, com raio de 177,42 metros e segue com azimute de $112^{\circ}07'09''$ e distância de 39,34 metros, do ponto 89B até o ponto 90B, de coordenadas N: 7.405.356,67 metros e E: 492.485,59 metros, segue com azimute de $105^{\circ}44'02''$ e distância de 538,68 metros, do ponto 90B até o ponto 91B, de coordenadas N: 7.405.355,75 metros e E: 492.489,65 metros, segue em arco de 4,17 metros, com raio de 40,00 metros e segue com azimute de $102^{\circ}44'43''$ e distância de 4,17 metros, do ponto 91B até o ponto 92B, de coordenadas N: 7.405.345,44 metros e E: 492.549,61 metros, segue com azimute de $99^{\circ}45'25''$ e distância de 60,84 metros, do ponto 92B até o ponto 93B, de coordenadas N: 7.405.335,13 metros e E: 492.609,57 metros, segue com azimute de $99^{\circ}45'25''$ e distância de 60,84 metros, do ponto 93B até o ponto 94B, de coordenadas N: 7.405.353,33 metros e E: 492.650,25 metros, segue em arco de 47,27 metros, com raio de 40,00 metros e segue com azimute de $65^{\circ}54'07''$ e distância de 44,57 metros, do ponto 94B até o ponto 95B, de coordenadas N: 7.405.488,08 metros e E: 492.734,61 metros, segue com azimute de $32^{\circ}02'58''$ e distância de 158,99 metros, do ponto 95B até o ponto 96B, de coordenadas N: 7.405.551,71 metros e E: 492.774,43 metros, segue com azimute de $32^{\circ}02'21''$ e distância de 75,06 metros, do ponto 96B até o ponto 97B, de coordenadas N: 7.405.558,75 metros e E: 492.775,14 metros, segue em arco de 7,28 metros, com raio de 8,81 metros e segue com azimute de $5^{\circ}45'13''$ e distância de 7,08 metros, do ponto 97B até o ponto 98B, de coordenadas N: 7.405.562,96 metros e E: 492.774,24 metros, segue em arco de 4,31 metros, com raio de 21,82 metros e segue com azimute de $347^{\circ}52'49''$ e distância de 4,30 metros, do ponto 98B até o ponto 99B, de coordenadas N: 7.405.567,28 metros e E: 492.774,10 metros, segue em arco de 4,32 metros, com raio de 26,67 metros e segue com azimute de $358^{\circ}10'55''$ e distância de 4,32 metros, do ponto 99B até o ponto 19A, de coordenadas N: 7.405.576,05 metros e E: 492.768,72 metros, segue em arco de 10,93 metros, com raio de 9,12 metros e segue com azimute de $328^{\circ}28'33''$ e distância de 10,29 metros; daí segue confrontando com a "Fazenda Jundiaquara – Gleba 02", do ponto 19A até o ponto 18A, com os seguintes azimutes e distâncias: do ponto 19A até o ponto 18A, de coordenadas N: 7.405.597,51 metros e E: 492.787,27 metros, segue com azimute de $40^{\circ}50'24''$ e distância de 28,37 metros; daí segue



confrontando com a “Fazenda Jundiaquara –Gleba 05”, do ponto 18A até o ponto 109B, com os seguintes azimutes e distâncias: do ponto 18A até o ponto 102B, de coordenadas N: 7.405.591,46 metros e E: 492.797,83, segue em arco de 12,17 metros, com raio de 265,32 metros e segue com azimute de 119°49'20" e distância de 12,17 metros, do ponto 102B até o ponto 103B, de coordenadas N: 7.405.579,00 metros e E: 492.817,96 metros, segue com azimute de 121°45'27" e distância de 23,68 metros, do ponto 103B até o ponto 104B, de coordenadas N: 7.405.564,52 metros e E: 492.839,09 metros, segue com azimute de 124°25'09" e distância de 25,62 metros, do ponto 104B até o ponto 105B, de coordenadas N: 7.405.557,69 metros e E: 492.848,35 metros, segue com azimute de 126°25'26" e distância de 11,50 metros, do ponto 105B até o ponto 106B, de coordenadas N: 7.405.546,03 metros e E: 492.871,91 metros, segue em arco de 26,43 metros, com raio de 74,91 metros e segue com azimute de 116°19'18" e distância de 26,29 metros, do ponto 106B até o ponto 107B, de coordenadas N: 7.405.543,79 metros e E: 492.898,03 metros, segue em arco de 26,38 metros, com raio de 66,80 metros e segue com azimute de 94°53'59" e distância de 26,21 metros, do ponto 107B até o ponto 108B, de coordenadas N: 7.405.555,92 metros e E: 492.915,58 metros, segue em arco de 22,23 metros, com raio de 22,44 metros e segue com azimute de 55°20'05" e distância de 21,33 metros, do ponto 108B até o ponto 109B, de coordenadas N: 7.405.575,35 metros e E: 492.915,62 metros, segue em arco de 20,15 metros, com raio de 21,53 metros e segue com azimute de 0°08'00" e distância de 19,43 metros, do ponto 109B até o ponto 08A, de coordenadas N: 7.405.577,17 metros e E: 492.914,62 metros, segue em arco de 2,08 metros, com raio de 22,00 metros e segue com azimute de 331°13'48" e distância de 2,07 metros; daí segue confrontando com a “Fazenda Jundiaquara –Gleba 02”, do ponto 08 até o ponto 07A, com os seguintes azimutes e distâncias: do ponto 08A até o ponto 07A, de coordenadas N: 7.405.582,70 metros e E: 492.927,63 metros, segue com azimute de 66°57'27" e distância de 14,13 metros; daí segue confrontando com a “Fazenda Jundiaquara –Gleba 03”, do ponto 07A até o ponto 01B, com os seguintes azimutes e distâncias: do ponto 07A até o ponto 112B, de coordenadas N: 7.405.558,23 metros e E: 492.942,61 metros, segue com azimute de 148°31'26" e distância de 28,70 metros, do ponto 112B até o ponto 113B, de coordenadas N: 7.405.530,24 metros e E: 492.984,80 metros, segue em arco de 52,26 metros, com raio de 59,97 metros e segue com azimute de 123°33'29" e distância de 50,63 metros, do ponto 113B até o ponto 114B, de coordenadas N: 7.405.535,15 metros e E: 493.019,09 metros, segue em arco de 35,13 metros, com raio de 60,13 metros e segue com azimute de 81°51'10" e distância de 34,63 metros, do ponto 114B até o ponto 01B, de coordenadas N: 7.405.537,98 metros e E: 493.025,19 metros, segue em arco de 6,73 metros, com raio de 5.365,91 metros e segue com azimute de 65°05'04" e distância de 6,73 metros, encerrando-se assim a descrição da poligonal com área de 59.849,13 m² (**cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta e nove metros e treze décimos quadrados**)”.

Gleba 02

Descrição Perimétrica

GLEBA de terras denominada "Fazenda Jundiaquara –Gleba 02", situada junto ao Bairro Itaguá, perímetro urbano, assim descrito: "tem início no ponto "01A" da planta, com coordenadas geográficas do sistema cartesiano oficial pelo sistema UTM iguais N: 7.405.805,21 metros e E: 492.830,90 metros, na divisa da “Fazenda Jundiaquara –Gleba 07” e no alinhamento da faixa de domínio da Rodovia BR 101 (Rio-Santos), ponto esse distante 40,00 metros do eixo dessa Rodovia e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano



central 45 WGr, tendo como DATUM o SIRGAS 2000 e todos os rumos, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Daí segue confrontando com a referida faixa de domínio da Rodovia BR-101, sempre preservando o afastamento de 40,00 metros do eixo da Rodovia, do ponto "01A" até o ponto 02A, com os seguintes azimutes e distâncias: do ponto 01A até o ponto 02A, de coordenadas N: 7.405.785,53 metros e E: 492.850,12 metros, segue com azimute de $136^{\circ}57'51''$ e distância de 27,51 metros; daí segue confrontando com a "Fazenda Jundiaquara – Gleba 03", do ponto 02A até o ponto 07A, com os seguintes azimutes e distâncias: do ponto 02A até o ponto 03A, de coordenadas N: 7.405.785,53 metros e E: 492.850,12 metros, segue com azimute de $225^{\circ}35'41''$ e distância de 50,99 metros, do ponto 03A até o ponto 04A, de coordenadas N: 7.405.737,14 metros e E: 492.813,55 metros, segue em arco de 14,12 metros, com raio de 9,00 metros e segue com azimute de $180^{\circ}39'28''$ e distância de 12,71 metros, do ponto 04A até o ponto 05A, de coordenadas N: 7.405.685,10 metros e E: 492.864,30 metros, segue com azimute de $135^{\circ}43'15''$ e distância de 72,69 metros, do ponto 05A até o ponto 06A, de coordenadas N: 7.405.681,05 metros e E: 492.867,45 metros, segue em arco de 5,14 metros, com raio de 23,00 metros e segue com azimute de $142^{\circ}07'26''$ e distância de 5,13 metros, do ponto 06A até o ponto 07A, de coordenadas N: 7.405.582,70 metros e E: 492.927,63 metros, segue com azimute de $148^{\circ}32'14''$ e distância de 115,30 metros; daí segue confrontando com a "Fazenda Jundiaquara – Gleba 01", do ponto 07A até o ponto 08A, com os seguintes azimutes e distâncias: do ponto 07A até o ponto 08A, de coordenadas N: 7.405.577,17 metros e E: 492.914,62 metros, segue com azimute de $246^{\circ}57'27''$ e distância de 14,13 metros; daí segue confrontando com a "Fazenda Jundiaquara – Gleba 05", do ponto 08A até o ponto 18A, com os seguintes azimutes e distâncias: do ponto 08A até o ponto 09A, de coordenadas N: 7.405.673,74 metros e E: 492.855,51 metros, segue com azimute de $328^{\circ}31'37''$ e distância de 113,23 metros, do ponto 09A até o ponto 10A, de coordenadas N: 7.405.675,32 metros e E: 492.854,28 metros, segue em arco de 2,01 metros, com raio de 9,00 metros e segue com azimute de $322^{\circ}07'26''$ e distância de 2,01 metros, do ponto 10A até o ponto 11A, de coordenadas N: 7.405.727,32 metros e E: 492.803,58 metros, segue com azimute de $315^{\circ}43'15''$ e distância de 72,62 metros, do ponto 11A até o ponto 12A, de coordenadas N: 7.405.727,46 metros e E: 492.790,84 metros, segue em arco de 14,16 metros, com raio de 9,00 metros e segue com azimute de $270^{\circ}39'21''$ e distância de 12,74 metros, do ponto 12A até o ponto 13A, de coordenadas N: 7.405.651,48 metros e E: 492.713,27 metros, segue com azimute de $225^{\circ}35'28''$ e distância de 108,58 metros, do ponto 13A até o ponto 14A, de coordenadas N: 7.405.637,91 metros e E: 492.710,76 metros, segue em arco de 14,70 metros, com raio de 12,00 metros e segue com azimute de $190^{\circ}29'20''$ e distância de 13,80 metros, do ponto 14A até o ponto 15A, de coordenadas N: 7.405.611,97 metros e E: 492.737,52 metros, segue em arco de 38,14 metros, com raio de 51,35 metros e segue com azimute de $134^{\circ}06'42''$ e distância de 37,27 metros, do ponto 15A até o ponto 16A, de coordenadas N: 7.405.608,16 metros e E: 492.752,82 metros, segue em arco de 15,83 metros, com raio de 51,36 metros e segue com azimute de $104^{\circ}00'25''$ e distância de 15,77 metros, do ponto 16A até o ponto 17A, de coordenadas N: 7.405.604,64 metros e E: 492.770,60 metros, segue em arco de 18,17 metros, com raio de 86,77 metros e segue com azimute de $101^{\circ}10'27''$ e distância de 18,13 metros, do ponto 17A até o ponto 18A, de coordenadas N: 7.405.597,51 metros e E: 492.787,27 metros, segue em arco de 18,17 metros, com raio de 86,77 metros e segue com azimute de $113^{\circ}10'06''$ e distância de 18,13 metros; daí segue confrontando com a "Fazenda Jundiaquara – Gleba 01", do ponto 18A até o ponto 19A, com os seguintes azimutes e distâncias: do ponto 18A até o ponto 19A, de coordenadas N: 7.405.576,05 metros e E: 492.768,72 metros, segue com azimute de $220^{\circ}50'24''$ e distância de 28,37 metros; daí segue confrontando com a "Fazenda Jundiaquara – Gleba 07", do ponto 19A até o ponto 01A, com os seguintes azimutes e distâncias: do ponto 19A até o



ponto 20A, de coordenadas N: 7.405.580,74 metros e E: 492.750,64 metros, segue em arco de 18,77 metros, com raio de 56,10 metros e segue com azimute de 284°32'29" e distância de 18,68 metros, do ponto 20A até o ponto 21A, de coordenadas N: 7.405.595,20 metros e E: 492.711,52 metros, segue em arco de 42,21 metros, com raio de 78,86 metros e segue com azimute de 290°17'21" e distância de 41,71 metros, do ponto 21A até o ponto 22A, de coordenadas N: 7.405.627,31 metros e E: 492.685,37 metros, segue em arco de 41,90 metros, com raio de 78,86 metros e segue com azimute de 320°50'35" e distância de 41,41 metros, do ponto 22A até o ponto 23A, de coordenadas N: 7.405.650,80 metros e E: 492.682,69 metros, segue em arco de 24,01 metros, com raio de 39,50 metros e segue com azimute de 353°28'45" e distância de 23,64 metros, do ponto 23A até o ponto 24A, de coordenadas N: 7.405.671,62 metros e E: 492.693,90 metros, segue em arco de 24,01 metros, com raio de 39,50 metros e segue com azimute de 28°18'26" e distância de 23,64 metros, do ponto 24A até o ponto 01A, de coordenadas N: 7.405.805,21 metros e E: 492.830,90 metros, segue com azimute de 45°43'13" e distância de 191,36 metros, encerrando-se assim a descrição da poligonal com área de 11.660,52 m² (**Onze mil, seiscentos e sessenta metros e cinquenta e dois decímetros quadrados**) ”.

Parágrafo único. O imóvel a ser desapropriado será utilizado para a abertura de sistema viário na região;

Art. 2º. As despesas decorrentes da desapropriação de que trata o presente Decreto, correrão por conta de recursos próprios do Município.

Art. 3º. Fica autorizada a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos a promover a desapropriação do referido imóvel, na forma da legislação vigente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 18 de agosto de 2022.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

JOAQUIM GOMES VIDAL
Secretário Municipal de Governo

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CEG/saai.